



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 50 DE 02 DE MAIO DE 2023

“Dá nova redação ao inciso II do art. 102 da Resolução nº. 012/1991, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí/MG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **PROMULGA** a seguinte Resolução nº. 50 de 02 de maio de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º - O inciso II do art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102...”

...

“II – Ordinárias são quatro reuniões mensais, que realizar-se-ão nas segundas-feiras, às 08:30 da manhã”.

“Parágrafo único. Ficam mantidas as disposições constantes do art. 49 do Regimento Interno da Câmara”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí, 02 de maio de 2023.

PROMULGADA EM

02 / 05 / 2023

Roviere Vieira Sá
Presidente da Câmara
Municipal de Araçuaí

Roviere Vieira Sá
Roviere Vieira Sá

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 - Bairro Planalto

02 - 05 - 2023